



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA 108/2022

Nomeia membros para compor Comissão Especial para análise de Veto.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 90 do Regimento Interno, promulga a seguinte portaria:

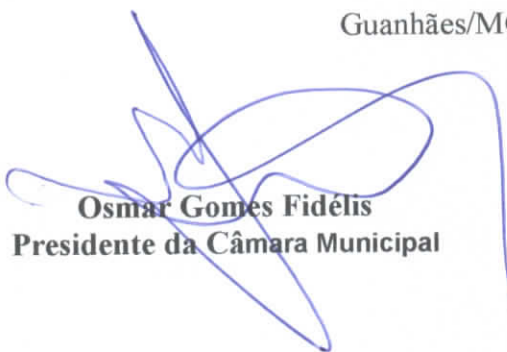
Art. 1º – A Comissão Especial para análise do Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária nº. 35/2021 será composta pelos seguintes vereadores:

- 1 – Rodrigo Pires Bretas**
- 2 - André Luiz da Silva**
- 2 – Mauro da Conceição Neves**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 31 de janeiro de 2022.


Osmar Gomes Fidélis
Presidente da Câmara Municipal

